

DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Setor Requisitante: Setor Infraestrutura e Logística

Responsável pela Demanda: Roberto Conceição Pereira (Gerente FUNSAUD), José Carlos Alves (Encarregado de Infraestrutura e Logística).

E-mail: gerenciamanutencao.funsaud@dourados.ms.gov.br

Telefone: (67) 3420-7807

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DOS PERFURADORES ÓSSEO CANULADO DA MARCA MICRODENT.

Assim como todos os equipamentos submetidos a uso constante, os aparelhos utilizados em clínicas e hospitais sofrem danos e desgastes, conseqüentemente existem empresas especializadas que oferecem serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares.

Por serem itens principais na área da saúde, é extremamente importante que os equipamentos hospitalares e clínicos recebam a atenção adequada no que diz respeito a condições de funcionamento. Para isso, deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com a finalidade de manter o pleno desempenho de suas funções.

O objeto da presente contratação trata-se de manutenção corretiva com troca de peça dos perfuradores ósseos da marca MICRODENT. Este equipamento é destinado para procedimentos cirúrgicos ortopédicos que envolvam fresar e perfurar o osso e tecidos relacionados, implantar fio e pinos, introduzir parafusos, fios, pinos e outros dispositivos de fixação, além de possibilitar procedimentos onde se exige ações canuladas. Podem ser encontradas em várias marcas no mercado.

A FUNSAUD é referencia em atendimentos de serviços de saúde/SUS para a maioria dos municípios do sul do Estado do Mato Grosso do Sul, sendo referência para atendimento de urgência e emergência, e principalmente em pacientes oriundos de trauma, já que esta unidade é referência em ortopedia em média e baixa complexidade e

Handwritten signature

alta complexidade em neurocirurgia, cirurgia geral, vascular entre outras especialidades destinadas ao atendimento de urgência e emergência.

As cirurgias realizadas diariamente são advindas de diversos traumas e assim o Centro Cirúrgico tem que estar equipado e com todos os insumos e materiais à disposição do cirurgião responsável. Observa-se que se trata de 02 equipamentos (perfurador ósseo) da empresa MICRODENT que necessitam de peças exclusivas da empresa detentora desta marca, diante da peculiaridade que os mesmos possuem.

A presente contratação faz-se necessária para assegurar à prestação dos serviços a população, haja vista que os equipamentos médicos (Perfuradores Ósseo Canulado Marca Microdent), são utilizados constantemente nos procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital da Vida.

Este equipamento é de extrema importância, em especificamente no Centro Cirúrgico, pois desempenha as seguintes funções:

Perfuradores elétricos ou pneumáticos são necessários em procedimentos ortopédicos que requerem a perfuração do osso, tais como a instalação de parafusos, fios de aço e fixadores internos ou externos. Os perfuradores específicos para uso médico-cirúrgico, em geral, são desmontáveis, imersíveis e autoclaváveis, possibilitando a limpeza apropriada após seu uso e a garantia da esterilização.¹

As consequências de não realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares podem ser graves, já que o mau funcionamento ou a total parada de aparelhos como esses pode representar riscos aos pacientes. Um equipamento que apresenta qualquer defeito negligenciado pode resultar, por exemplo, em um diagnóstico incorreto em um exame, o que acarreta em danos sérios principalmente para o paciente e, em segundo lugar, para a instituição.

¹www.teses.usp.br/teses/disponiveis/7/7139/tde-23012008-110937/.../Vania_Goveia.pdf.

Na manutenção corretiva, o equipamento que já apresenta dano ou irregularidade é submetido a procedimentos de conserto, podendo passar por:

- reparação; e
- restauração ou troca de peças.
- Enquanto que na manutenção preventiva o mesmo passará por um processo periódico, com frequência definida entre os profissionais responsáveis pelo serviço e a instituição que o contrata. Nesse tipo de manutenção podem ser feitos os seguintes procedimentos:
- verificação de desempenho;
- conferência das condições das peças; e
- detecção de defeitos potenciais.

A prevenção de danos promove a eficácia do desempenho e uma maior economia com serviços de conserto, enquanto que a correção de falhas é um processo que se torna obrigatório diante do dano causado. Dessa forma é indicado que os responsáveis realizem manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares para prevenir e reparar danos a fim de garantir o máximo aproveitamento dos mesmos.

Considerando que o Centro Cirúrgico da unidade do Hospital da Vida deve estar equipado devidamente, estando à seu dispor todos itens (equipamentos, insumos, medicamentos entre outros) necessários para os procedimentos ali realizados:

Visto que o centro cirúrgico tem suas particularidades especiais, diferentemente das outras unidades hospitalares, exige-se uma preparação minuciosa para que o seu bom funcionamento seja bem sucedido. A rotina de um centro cirúrgico deve ser muito bem avaliada para que as precauções relacionadas à segurança do paciente e da equipe clínica sejam priorizadas.

A sala cirúrgica requer uma avaliação diária antes da realização de cada procedimento. Todos os equipamentos devem ser verificados, testando seu funcionamento e estado para prevenção

de riscos durante sua utilização. Acidentes relacionados a equipamentos eletromédicos podem ser prevenidos, visto que os motivos mais frequentes de acidentes são a falta de manutenção preventiva, utilização incorreta do equipamento, ausência dos testes diários de funcionamento e do check list.²

A manutenção deve ocorrer por empresa que detenha qualificação para execução de tal tarefa, nesse caso a manutenção corretiva do equipamento da marca Microdent somente pode ser realizado com a própria empresa, tendo em vista que as peças somente são comercializadas por ela, não havendo outra empresa encontrada que execute manutenção nestes equipamentos.

Justifica-se, ainda, pelo fato da FUNSAUD ter o dever de promover a saúde dos usuários do SUS, atentando ao que diz os princípios da universalidade, integralidade e equidade e ao que diz o art. 196 da CF de 1988; e tendo em vista a necessidade daquele cumprir suas obrigações a fim de utilização no desempenho para atendimento da finalidade precípua da FUNSAUD, bem como, respeitando-se as normas legais que regem a administração pública, mormente a FUNSAUD.

II - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO E QUANTIDADE DE SERVIÇO OU PEÇAS COMPONENTES E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Os Perfuradores Osseos Canulados (marca Microdent), aqui descrito tem por finalidade promover uma melhoria continua no desempenho das atividades no centro cirúrgico, a manutenção corretiva desses equipamentos é para o melhoramento dos mesmos, uma vez que esses equipamentos são de extrema importância nas cirurgias médicas.

Contudo, essa contratação tem por finalidade a manutenção corretiva dos Perfuradores Osseo Canulado (marca Microdent).

Quantidade estimada para a contratação de 30 (Trinta) dias é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Manopla do perfurador ósseo canulado – caixa de esterilização nº 201 500 146 – Nº de Série – 201 500	1

²<http://www.fatecbauru.edu.br/mtg/source/Centro%20cir%C3%BArgico.pdf>

	078: Cabeçote Simples - Nº de Série – 201 411 870, Mangueira - Nº de Série – 201 411 901, Mandril nº de série 36654: Patrimônio SES/MS Nº 23.739.	
2	Manopla do perfurador ósseo canulado – caixa de esterilização nº 201 500 148 – Nº de Série – 201 412 453: Cabeçote Simples – Nº de Série – 201 500 079, Mangueira – Nº de Série – 201 500 105, Mandril nº de série 201 500 070: Patrimônio SES/MS 23.733.	1
3	Manopla do perfurador ósseo canulado – caixa de esterilização nº 201 201 077– Nº de Série – 201 500 079: Cabeçote Simples – Nº de Série – 201 411 862, Mangueira – Nº de Série – 201 411 882, Mandril nº de série 201 411 868, Patrimônio SES/MS 23.740.	1

III- ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Catmat	Quantidade	Valor unit.	Valor Total
1	Manopla: do perfurador ósseo canulado – caixa de esterilização nº 201 500 146 – Nº de Série – 201 500 078: Cabeçote Simples – Nº de Série – 201 411 870, Mangueira – Nº de Série – 201 411 901, Mandril nº de série 36654: Patrimônio SES/MS Nº 23.739.	16055	1	R\$ 1.678,18	R\$ 1.678,18
2	Manopla do perfurador ósseo canulado – caixa de esterilização nº 201 500 148 – Nº de Série – 201 412 453: Cabeçote Simples – Nº de Série – 201 500 079, Mangueira – Nº de Série – 201 500 105, Mandril nº de série 201 500 070: Patrimônio SES/MS 23.733.	16055	1	R\$ 1.671,22	R\$ 1.671,22
3	Manopla do perfurador ósseo canulado – caixa de esterilização nº 201 201 077– Nº de Série – 201 500 079: Cabeçote Simples – Nº de Série – 201 411 862, Mangueira – Nº de Série – 201 411 882, Mandril nº de série 201 411 868, Patrimônio SES/MS 23.740.	16055	1	R\$ 1.697,85	R\$ 1.697,85
TOTAL					R\$ 5.047,25

Este valor foi obtido através de cotação preliminar realizada pela instituição.

IV - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DOS PRODUTOS; E SUA CONCLUSÃO.

INICIO – 19/02/2024

CONCLUSÃO – 15/04/2024

V - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

MOTIVO: É imprescindível a aquisição imediata dos referenciados objetos para que não haja descontinuidade da prestação de serviços, pois na falta do mesmo, pode ocasionar consequências graves aos servidores e aos pacientes que se encontram internados no Hospital Da Vida.

VI – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão N° 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 174/2022 Inexigibilidade de Licitação n° 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não Aplicável

VIII - INDICAÇÃO DO SERVIDOR OU SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ ELABORAR OS ESTUDOS PRELIMINARES, E SE NECESSÁRIO, DAQUELE A QUEM SERÁ CONFIADA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Por ser uma contratação de média complexidade, este requisitante indica uma equipe para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Risco.

- ROBERTO CONCEIÇÃO PEREIRA (GERENTE FUNSAUD) CPF: 582.090.691-87
- JOSÉ CARLOS ALVES (Encarregado de Infraestrutura e Logística) CPF: 015.549.538-04



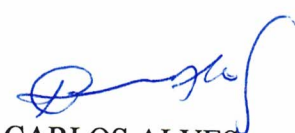
Ressalta-se que por tratar-se de colaboradores considerados capazes administrativamente pelo grau de zelo e comprometimento que tem demonstrado na execução de outras tarefas, mas que não possuem conhecimento técnico específico na área de manutenção de equipamentos indicamos como responsáveis pela fiscalização da aquisição a ser realizada os responsáveis do setor solicitante:

- ROBERTO CONCEIÇÃO PEREIRA (GERENTE FUNSAUD) CPF: 582.090.691-87
- JOSÉ CARLOS ALVES (Encarregado de Infraestrutura e Logística) CPF: 015.549.538-04

Dourados – MS, 19 de Fevereiro de 2024.


ROBERTO CONCEIÇÃO PEREIRA
GERENTE FUNSAUD

PORTARIA Nº 0190/FUNSAUD/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022


JOSÉ CARLOS ALVES

Encarregado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 0115/FUNSAUD/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023